



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação do **1º SEMINÁRIO RONDONIENSE DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO**, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, conforme proposta comercial anexa.

1. **Setor solicitante: CONTROLADORIA GERAL**
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação: NILCEIA FREDERICO DÉO DE FREITAS**

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento de servidores que trabalham com a administração, governança, riscos e controles Internos da Gestão, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação.

A escolha deste curso irá nos proporcionar conhecer a capacitar os gestores responsáveis pela Governança, controle e que atuam em atividade de gestão de riscos de instituições governamentais ou que se relacionam de alguma forma com o poder público. Tal conhecimento é importante cada vez mais para a diminuição de erros na gestão administrativa.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

O seminário tem por objetivo, gerar conhecimento para melhor instrução do procedimento de controle e gestão dos órgãos e entidades da Administração Pública, além de melhor capacidade em gerir os riscos inerentes ao cotidiano utilizando estratégias de compliance, boa governança e controle.

Nesse caso específico trata-se de promover a atualização e assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar e melhorar o desempenho das ações, necessárias a garantir eficiência e a transparência dos atos do Poder Legislativo.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

1º Seminário Rondoniense de Governança, Riscos e Controles Internos da Gestão, se destaca como um evento de fundamental importância, considerando o grau de conhecimento dos palestrantes, que se destacam em diversos órgãos públicos, tendo como finalidade promover um intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre temas de crucial importância para a gestão governamental.

Com uma temática abrangente e palestrantes renomados, o evento oferece uma oportunidade única para que os servidores, responsáveis pela administração e controle se atualizem sobre as últimas alterações, aprimorando suas habilidades de gestão e controle, das ações do Poder Legislativo.

A pesquisa por eventos similares que contemplassem a inscrição não encontrou resultados comparáveis no Estado, o que demonstra a singularidade e a importância do evento em questão.

A Câmara Municipal de Cacoal, por suas características estruturais e orçamentárias, não possui capacidade para realizar um evento da magnitude do ato em tela. A organização de um evento desse porte demandaria recursos humanos, materiais e financeiros que excedem as atuais disponibilidades da Câmara.

Desta forma, considerando os custos proibitivos e a inviabilidade de realizar o evento internamente, a inscrição dos servidores se configura como a solução mais vantajosa do ponto de vista econômico.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: 1º SEMINÁRIO RONDONIENSE DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO

DATA: 28 a 30 de agosto de 2024.

CARGA HORÁRIA: 24h.

OBJETIVO: A capacitação tem como objetivo capacitar os servidores na área de administração, controle e auditoria, para aquisição e/ou desenvolvimento de conhecimentos básicos nas ferramentas de planejamento e execução de atividades inerentes as suas atribuições.

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: M. K. CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA
Endereço: Rua Pio XII, 1061, Piso Sup. Sl 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho / RO -
CEP 76.801-498 Inscrição Municipal: 14249437 - Inscrição Estadual:
00000004355440 Empresa Cadastrada no SICAFI

CNPJ: CNPJ: 22.755.309/0001-24

PÚBLICO ALVO: Advogados Assistentes Jurídicos, Auditores de Organizações Públicas e Privadas, Gestores de Organizações Públicas e Privadas Controladores Internos, Procuradores, Profissionais de Governança e da Alta Administração.

PARTICIPANTES:

- Nilcéia Frederico Déo de Freitas – Controladora Geral – matrícula: 200954
- Eliana Maria Engelhardt do Prado – Auditora Interna – Matrícula: 200537
- Fernanda Pereira da Silva – Administrativo/Financeiro -

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: em anexo.

INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO: Em anexo

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Neste contexto, pretendemos realizar a contratação de: **M. K. CURSOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA**

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O curso ofertado terá o valor de R\$2.390,00 (Dois mil e trezentos reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 7.170,00 (Sete mil e cento e setenta reais).

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74 incisos III da Lei n. 14.133/21.

Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência no controle de riscos da gestão e governança, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.

Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas e de controle dos órgãos públicos.

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

X – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 23/07/2024.



Documento assinado digitalmente
NILCEIA FREDERICO DEO DE FREITAS
Data: 24/07/2024 11:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilcéia Frederico Déo de Freitas

Requisitante



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Falta de orçamento	Restrição à capacitação, não realização do evento	Raríssima	Relevante	Baixo	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes	Falta de organização, atrasos, dentre outros.	Rara	Relevante	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexequível ou superfaturado	Rara	Relevante	Baixo	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	Servidores desmotivados nas aulas	Raríssima	Muito relevante	Baixo	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.
--	-----------------------------------	-----------	-----------------	-------	---	---